

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.188/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **PAULO CEZAR DA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **PAULO CEZAR DA MOTA**, matrícula nº 902041, portador da cédula
de identidade RG nº 5.072.696-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 757.671.809-97,
ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em
19.08.2008 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2018, passando da referência 05
para referência 06, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / outubro / 1918
DE Nº 11.391
UMUARAMA, 19 / 10 / 1918
~~Marianna Dias~~
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS